



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2017, 24 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária para o Senhor **ENEDIR WICHOSKI**, RG nº 4.394.568-8/SSPR, Contador do Município e Membro do Comitê Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico, em virtude de viagem a Maringá - PR para participar de reunião no auditório da sede do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, com vigência nos dias 28 e 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de agosto de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 8 / 2017

Página: 01 edição 1679